



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 977/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2775 Página 135 Ano: XII

Data: 22/05/2023

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9D0EAFD2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 976/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CRISTIANA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA CRISTIANA FRANCISCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.834-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 054.974.649-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 391/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:12F43135

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada

através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CF7A1996

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 10/2023

Súmula: Deferir a relação dos inscritos para o cargo de conselheiro tutelar do município de Iporã-Pr.

A Comissão Especial do CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007; Lei Municipal 1389/2015 e Lei Municipal nº. 1822/2023; a Resolução 231/2023 do CONANDA e o Edital nº. 01/2023-CMDCA

Considerando a deliberação da Comissão Especial do CMDCA que esteve reunida em 19 de maio de 2023;

Resolve:

Art. 1º Deferir todos os inscritos para o cargo de Conselheiro tutelar do município de Iporã-Pr, uma vez transcorrido o prazo de envio de possíveis impugnações por parte da população;

Art. 2º Tornar público a relação dos inscritos deferidos:

| NOME | Nº DE INSCRIÇÃO |
|-----------------------------------|-----------------|
| ELISANGELA SILVA DE MORAES | 01 |
| DÉBORA CLAUDINO DE ANDRADE | 02 |
| LUIZINHO BRIZZI SARDINS | 03 |
| ELIDIANA CRISTINA VAZ | 04 |
| FABIANE CRUZ DE LIMA MARÇOLA | 05 |
| RAIANE AUREA RODRIGUES | 06 |
| MARLI GAZZI FIGUEIRA RIBEIRO | 07 |
| FABIANA DE SOUZA KERR | 08 |
| MARIA AUGUSTA ZAGO MEXIA | 09 |
| JHONATAN HENRIQUE CARMO DE AQUINO | 10 |
| WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS | 11 |
| JAQUELINE LIRA PEREIRA | 12 |

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões das decisões da Comissão.

Iporã, 19 de maio de 2023.

MILENA VALENTIM
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5F1378FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1831/2023, de 18/05/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/05/2023, edição de nº 2774, resolve: